



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar a contratação um policial armado para a segurança da Escola de Ensino Básico Professor Lino Floriani, situada no bairro Santo Antônio, no Município de Jaraguá do Sul.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Governo do Estado anunciou, no mês de abril do corrente ano, que, em até 60 dias, todas as escolas estaduais teriam, ao menos, um policial armado para a sua segurança, contratado dentre policiais militares, civis e bombeiros da reserva;

- a Escola de Ensino Básico Professor Lino Floriani, situada no bairro Santo Antônio, no Município de Jaraguá do Sul, necessita da referida contratação; e

- esta é uma justa reivindicação da Direção da Escola, da Associação de Pais e Professores (APP) e dos moradores da comunidade;

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a contratação um policial armado para a segurança da Escola de Ensino Básico Professor Lino Floriani, situada no bairro Santo Antônio, no Município de Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado eletronicamente)



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
10/11/2023, às 21:25.

---